



Diário Oficial do Estado RONDÔNIA

Porto Velho, quarta-feira, 30 de setembro de 1987 - Ano V Nº 1405

ATOS DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JERÔNIMO SANTANA SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO

Antônio Morimoto

PLANEJAMENTO

Wilson Tiburcio Nogueira

FAZENDA

Erasmio Garanhão

EDUCAÇÃO

Denise Eugênia Paulo da Silva

SAÚDE

Confúcio Ayres

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Djair Indalécio Valensi Prieto

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

José Pinto da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manoel Francisco das Chagas Neto

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Abelardo Townes de Castro Filho

INDÚSTRIA C.C.E TECNOLOGIA

Marilda Teixeira

SEGURANÇA PÚBLICA

Eurípedes Miranda Botelho

INTERIOR E JUSTIÇA

Cícero Dantas da Rocha

MEIO AMBIENTE

Francisco de Assis Araujo

CASA CIVIL

Amir Francisco Lando

CASA MILITAR

Ten Cel PM José Pessoa Filho

AUDITORIA GERAL

João Marco Salvalaggio

PROCURADORIA GERAL

Erasto Villa-Verde de Carvalho

SUA MATÉRIA

TEM PRIORIDADE

NO

DIÁRIO OFICIAL

CONFIRA

222-2321

SUMÁRIO

Governadoria.....	1
Casa Militar.....	12
Proc. Geral.....	13
Sec. Administração.....	13
Sec. Planejamento.....	16
Sec. Fazenda.....	16
Sec. Saúde.....	17
M. Público.....	18
T. Contas.....	18
Depto de Estr. Rodagem.....	18
Ineditoriais.....	18

Governadoria

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3429 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Institui o Distintivo da Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - O Distintivo da Polícia Civil do Estado de Rondônia, contém:

a) as cores branco, preto e vermelho;
b) a denominação "POLÍCIA CIVIL" em letras pretas, localizada na parte superior;
c) um triângulo isósceles em cor preta com o lado maior voltado para cima, o vértice oposto, localizado exatamente na parte central e a palavra "RONDÔNIA" em letras brancas na parte interna do triângulo, tendo, sob a mesma, uma estrela de 5 (cinco) pontas também em cor branca;

d) duas retas paralelas em cor vermelha, tendo, a inferior, maior espessura, as quais separarão a parte superior do triângulo isósceles;

e) a parte do vértice oposto ao triângulo isósceles e, no prolongamento dos seus lados em diagonais que vão até a borda do distintivo, haverá 3 (três) ângulos de 90° (noventa graus), cada. O primeiro, à direita, com fundo branco, conterá um brasão e uma figura humana preta, todas em contorno em cor preta, havendo abaixo do desenho, a palavra "PROTEÇÃO", em letras pretas e, o segundo à esquerda, com o fundo branco, conterá em cor preta o símbolo da Justiça, com o projeto em contorno, tendo, abaixo, a palavra "JUSTIÇA", também com letras pretas;

f) o último ângulo, com a abertura para baixo, em fundo vermelho, conterá o desenho de duas mãos que se apertam, tendo, acima, a palavra "PAZ", tudo em cor branca;

Art. 2º - A confecção do Distintivo

obedecerá à montagem do desenho anexo e às especificações constantes do artigo anterior, obedecendo às devidas proporcionalidades.

Art. 3º - O Distintivo da Polícia Civil é de uso exclusivo da Instituição, sendo vedada a sua reprodução por particulares sem a devida autorização do órgão competente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



DECRETO Nº 3430 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Institui a Bandeira da Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual,

SECRETARIA

Art. 1º - A Bandeira da Polícia Civil do Estado de Rondônia, confeccionada em três cores, terá a forma retangular, com dois triângulos isósceles, em cor branca, situados na parte superior esquerda e inferior direita, estando, no meio do quadrilátero, de um ângulo a outro, uma faixa em cores vermelha e preta, entre duas retas paralelas das mesmas cores. No interior do triângulo superior estará o distintivo da Polícia Civil (anexo I).

Art. 2º - A Bandeira da Polícia Civil, exclusiva para os órgãos componentes da Instituição, será confeccionada em tecido, atendendo um dos seguintes tipos:

a) tipo 1 - com um pano de 45 centímetros de largura;
b) tipo 2 - com dois panos de largura;
c) tipo 3 - com três panos de largura;
d) tipo 4 - com quatro panos de largura.

Parágrafo Único - Os tipos enumerados neste artigo não são usuais. Poderão, no entanto, ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, mantidas, em todo caso, as devidas proporções.

Art. 3º - A confecção da Bandeira da Polícia Civil obedecerá às seguintes regras (anexo 2):

I - a largura será de 14 (quatorze) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo;

II - o comprimento será de 20 (vinte) módulos;

III - os três triângulos isósceles brancos ocuparão três quartos (3/4) da bandeira, no sentido longitudinal, estes triângulos compreenderão quinze módulos (15 M), enquanto que no sentido latitudinal serão de dez módulos e sete décimos (10,7 M);

IV - a faixa central iniciará no ângulo reto inferior esquerdo do quadrilátero e seguirá, em sentido do transversal, até o ângulo reto superior direito. No sentido longitudinal, a faixa ocupará três módulos e meio (3,5 M) e, no

latitudinal dois e meio (2,5 M), em ambos os lados. A parte vermelha da faixa ficará acima da parte preta:

V - as retas paralelas estarão ligando a faixa central, na qual farão a separação desta com os triângulos. A reta superior será também em cor vermelha e a inferior em cor preta. Os espaços compreendidos entre as retas e a faixa aparecerão como outras retas, em cor branca;

VI - o Distintivo da Polícia Civil será traçado dentro de um círculo imaginário com o raio de três módulos e meio (3,5 M) e se posicionará no interior do triângulo superior;

VII - as duas faces do pavilhão deverão ser exatamente iguais.

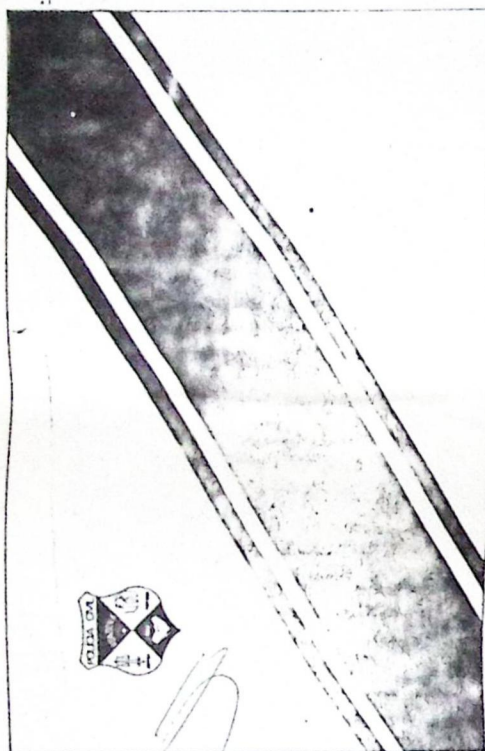
Art. 4º - A Bandeira da Polícia Civil de Rondônia não poderá ser colocada à venda sem a identificação discreta do fabricante e a data de sua confecção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

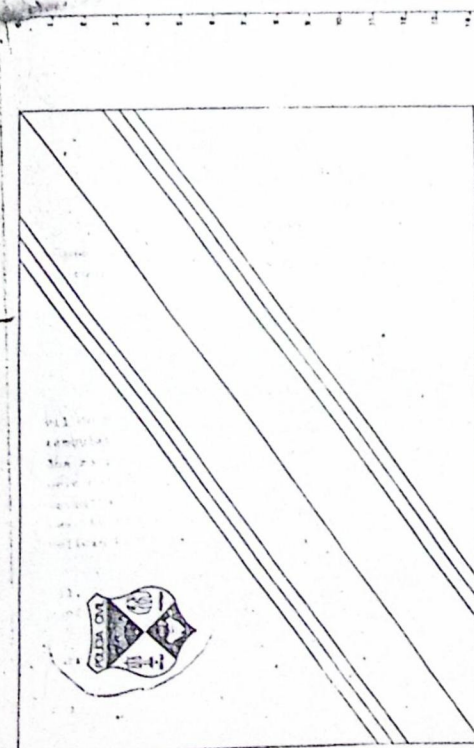
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANEXO III



ANEXO IV



DECRETO Nº 3431 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Art. 1º

Cria escolas multigraduadas no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001-001316 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no município de Ariquemes as escolas multigraduadas:

- Niquies Rabelo - localizada na BR 364, LC 20;
- Madre Teresa de Calcutá - localizada na RO 1, Km 70;
- Grimarões Rosa - localizada na RO 01, Km 34, LT 22;
- Gonçalves Dias - localizada na BR 364, LC 65, LT 44, GL 12;
- Assis Brasil - localizada na BR 421, LC 30, LT 22, GL 59;
- Aníbal Machado - localizada na BR 421, LC 75, TB 20;
- Alameda Garret - localizada na BR 364, LC 65, TB 60;
- Assis de Castro - localizada na BR 364, LC 30, LT 12, TB 40, e
- Fátima de Almeida Neves - localizada na BR 364, LC 45.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3432 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Art. 1º

Cria escolas multigraduadas no município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001-001317 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no município de Rolim de Moura as escolas multigraduadas:

- Antônio Brasilense A. de Melo - localizada na linha 144/25;
- Barão de Lucena - localizada na linha 001, gleba 04;
- Cel. Jorge Teixeira - localizada na linha 02, gleba 8,5;
- Doutor Miguel Vieira Ferreira - localizada na linha 204;
- Euclides da Cunha - localizada na linha 143, gleba 09;
- João Sato - localizada na linha 138, gleba 13, lote 96, Km 12;
- Luiz Delfino - localizada na linha 02, gleba 04;
- Sérgio Scatellini - localizada na linha 138, gleba 07, e
- Tadeu Santos - localizada na linha 138, gleba 13, Km 20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3433 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Cria escolas multigraduadas no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001-001321 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Ariquemes, as seguintes escolas multigraduadas:

- Joaquim Lisboa - localizada na BR 421, LC 100, TB 30;
- Teixeira de Melo - localizada na BR 421, LC 100, TB 10;
- Rorendo Barreto - localizada na BR 421, LC 95, TB 10;
- Francisco Ribeiro - localizada na BR 421, LC 90, TB 20;
- Martins Fene - localizada na RO 01, Km 42, Fazenda Beabá;
- Justiniano José da Rocha - localizada na MT 39, Projeto Machadinho;
- Paulo Mendes - localizada na MA 04, Projeto Machadinho;
- Joaquim Manoel de Macedo - localizada na MA 27, Projeto Machadinho;
- José Saldanha - localizada na MA 33, Projeto Machadinho;
- Auréliano Lessa - localizada na MC 07, Km 30, Projeto Machadinho;
- Domingos de Barros - localizada na MC 07, Km 30, Projeto Machadinho;
- Furtado Mendonça - localizada na MA 04 e MA 16, Projeto Machadinho;
- Padre Antônio Vieira - localizada na MA 16, Projeto Machadinho;
- Práximo Médici - localizada na LAR/CU, Km 90, Projeto Cujubim;
- Brigadeiro Tomás - localizada na LCA 01/CP 08, Projeto Cujubim;
- Manoel Antônio de Almeida - localizada na LCC 01/CA 02, Projeto Cujubim;
- Virílio Rodrigues Silva - localizada na LCA 04/CP 16, Projeto Cujubim;
- Rosângela Márcia Lourenço - localizada na LCC 01, Projeto Cujubim;
- Domingos Caldas Barbosa - localizada na LCC 02/CP 50, Projeto Cujubim;
- Nilo Fagundes - localizada na BR 421, LC 70, TB 10, Projeto Cujubim;
- Almirante Barroso - localizada na BR 364, LC 30, TB 40;
- Joaquim Andrade - localizada na BR 364, LC 24, TB 40;
- Nelson Rodrigues - localizada na BR 421, LC 65;
- Francisco Sotero dos Reis - localizada na BR 364, LC 25;
- Café Filho - localizada na BR 421, LC 14, Km 74;
- Pinheiro Machado - localizada na BR 421, LC 30, Km 40;
- João de Loyola - localizada na BR 421, LC 12, Km 60;
- Santo Jo. Nunes Ribeiro - localizada na BR 421, LC 05;
- Antônio Henrique Leal - localizada na BR 421, LC 10, Km 74;
- Eduardo Prado - localizada na BR 421, LC 15, Km 70;
- Francisco Barbosa - localizada na BR 364, LC 24;
- Antônio Joaquim de Melo - localizada na BR 421, LC 20, Km 58;
- Leopoldo - localizada na RO 01, Km 31, e
- Hipólito da Costa - localizada na BR 421, LC 35.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3434 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Cria o Centro de Estudos Supletivos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli no município de Pimenta Bueno/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001/01347/CC, de 22 de setembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Estudos

dos Supletivos Glicéria Maria da Oliveira Crivelli, situado à rua Fagundes Varela nº 340, Fim da Rua/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3415 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Cria Escola de 1º Grau Nilo Coelho, no município de Caçal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001-001318 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no município de Caçal a Escola de 1º Grau "Nilo Coelho", localizada no NUAR Nova Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3436 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

Cria escolas multigraduadas no município de Jarú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001-001319 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Jarú/RO, as seguintes escolas multigraduadas:

- Antônio Francisco Lisboa - localizada na linha 605;
- Raimundo de Farias Brito - localizada na linha 660, gleba 96, lote 13;
- Carlos Gomes - localizada na linha 605, gleba 70, lote 153;
- João Ribeiro - localizada na linha 620, gleba 112;
- Pixinguinha - localizada na linha 627;
- Cândido Portinari - localizada na linha 630, gleba 71;
- Prudente de Moraes - localizada no Trecho 06, gleba 28, lote 38;
- Tomás Antônio Gonzaga - localizada na linha 601, gleba 50, lote 31;
- Cesar Lattes - localizada na linha 605;
- Campos Sales - localizada na linha 649, gleba 89, lote 01;
- Aluísio Azevedo - localizada na linha 630;
- Adolfo Lutz - localizada na linha 659, gleba 93;
- Pedro Alecuíel Ramim - localizada na linha 620, gleba 72, lote 50;
- Anita Ceretelli - localizada na linha 617;
- Vitor Lio Barreto - localizada na linha 653;
- Catúlio Vargas - localizada na linha 630, gleba 72, lote 163;
- Bernardo Elias - localizada na linha 611;
- Graciliano Ramos - localizada na linha 619, gleba 47, lote 45;
- Lupicínio Rodrigues - localizada na linha 620;
- Marechal Deodoro da Fonseca - localizada na linha 632;
- Joaquim Manoel Machado - localizada na linha 631;
- Visconde de Cairati - localizada na linha 605, travessa 06;
- Delfim Moreira - localizada na linha 605;
- Martins Luther King - localizada na linha 605, travessa 34, e
- João Pessoa - localizada na linha 634, gleba 69, lote 56.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor IVANDEO AGUIAR FERREIRA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 59.613-3, da Função de Confiança do Diretor da Divisão de Organização Social Rural, código DAS-1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para qual foi designado pelo Decreto de 30 de novembro de 1986, publicado no DO/RO nº 1192 de 25.11.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHIMAS LISBOA DOS REIS, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 55.949-1, para exercer a Função de Confiança do Diretor da Divisão de Organização Social e Rural, código DAS-1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA BERNARDETE DA SILVA DE SOUZA, ocupante do emprego de Engenheira Agrônoma, cadastro nº 31.533-9, para exercer a Função de Confiança de Assessora, código DAS-1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor BERNAR TAVES REINAGA, ocupante

do emprego de Médico, cadastro nº 30.971, da Função de Confiança do Diretor da Divisão Médica, código DAS-1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior do Hospital de Base Dr. Ary Finckler, para qual foi designado pelo Decreto de 15 de abril de 1987, publicado no DO/RO de 07 de maio de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NOME NOME NOME, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 37.901, para exercer a Função de Confiança do Diretor da Divisão Médica, código DAS-1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior do Hospital de Base Dr. Ary Finckler.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO CONTI, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 30.284-7, da Função de Confiança do Diretor da Divisão de Controle do Exercício Profissional, código DAS-1 do Grupo Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Saúde, para qual foi designado pelo Decreto de 21 de outubro de 1986, publicado no DO/RO de 25.10.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor IVAN GOMES MAIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Função de Confiança de Assistente-II, código DAS-3-08 do Grupo Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Administração, para qual foi designado pelo Decreto de 11 de março de 1987, publicado no DO/RO de 18.03.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Porto Velho, 30/09/87

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora IARA RAMOS TAVARES DE LIMA, ocupante do emprego de Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro nº 07.855, da Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 14 de abril de 1987, publicado no DO/RO de 21.04.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PONTE E SILVA, ocupante do emprego de Enfermeira, cadastro nº 13.962, da Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 21 de janeiro de 1987, publicado no DO/RO de 02.02.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 07136, da Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para qual foi designado pelo Decreto de 19 de março de 1986, publicado no DO/RO de 04.04.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA DO NASCIMENTO AVELINO DE CARVALHO, lotada na Escola Municipal de 12 e 20 Anos "Julio Guerra", no Município de Ji-Paraná, de acordo com a Tipologia 4, da Função de Confiança de Vice-Diretora, código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, para qual foi designado pelo Decreto de 08 de junho de 1986, publicado no DO/RO de 17.06.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS LIRÂNIO DE VASCONCELOS FORTO, ocupante do emprego de Técnico em Agropecuária, cadastro nº 23.030-8, da Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para qual foi designado pelo Decreto de 31 de julho de 1986, publicado no DO/RO de 06.08.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RONALDO ARAÚJO CRAVES, ocupante do emprego de Fisioterapeuta, cadastro nº 04.434-2, da Função de Confiança de Chefe de Serviço da Fisioterapia, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 14 de agosto de 1983, publicado no DO/RO de 15.09.83.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DOMINIANO COSTA DA SILVA, cadastro nº 03365-6, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, código: DAI-1-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Administração para qual foi designado pelo Decreto de 03 de outubro de 1985, publicado no DO/RO de 09.10.85.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DEUSA SILVA GOMES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 04.244-7, da Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 12 de novembro de 1986, publicado no DO/RO de 25.11.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO MINATO TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 05.829, da Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 30 de junho de 1987, publicado no DO/RO de 07.07.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ILDA TERTULIANO DA CUNHA, da Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para qual foi designado pelo Decreto de 10 de junho de 1985, publicado no DO/RO de 17.06.85.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JOANA CRISTINA COELHO DE ALENCAR, da Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, para qual foi designado pelo Decreto de 12 de julho de 1985, publicado no DO/RO de 12.07.85.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora IRANE DE SOUZA RITA GUARANI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 30.552, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, código: DAI-1-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para qual foi designado pelo Decreto de 06 de junho de 1984, publicado no DO/RO de 12.06.84.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antonio Norberto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CANOAS ALBERTO CANOAS FERRAZ, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 32.810, da Função de Confiança de Chefe de Serviço Clínico de Pediatría, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 10 de setembro de 1986, publicado no DO/RO de 19.09.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA DO CARMO COMES ROCHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 24.197-1, de Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Auditoria Geral do Estado, para qual foi designada pelo Decreto de 11 de junho de 1983, publicado no DO/RO de 23.06.83.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor NOLÍ DISTRIZ DOS SANTOS, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 30.002, da Função de Confiança de Chefe de Serviço Cirúrgico, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para qual foi designado pelo Decreto de 15 de abril de 1987, publicado no DO/RO de 07.05.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora PATROCÍNIA ALVES DOS SANTOS, cadastro nº 01957-2, da Função de Confiança de Assistente-1, código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Administração, para qual foi designado pelo Decreto de 05 de julho de 1983, publicado no DO/RO de 12.07.83.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO ROBERTO MATIAS do Grupo: Direção e Aperfeiçoamento Superior das Atividades da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Técnico em Agropecuária, para exercer a Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA MARIA VIEIRA TOMIANTI, ocupante do emprego de Engenheiro, cadastro nº 06.847-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ELÍO LIND, lotado na Escola Municipal de 1ª e 2ª Gradas "Julio Guerra" no Município de Ji-Paraná de acordo com a Tipologia 4, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALENIS DRECHER WELER, lotada na Escola Municipal "Aluizio Ferreira" no Município de Ji-Paraná de acordo com a Tipologia 4, para exercer a Função de Confiança de Secretária, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CILBERTO DA SILVA, lotado na Escola Municipal "Aluizio Ferreira" no Município de Ji-Paraná de acordo com a Tipologia 4, para exercer a Função de Confiança de Diretor, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SOBRINHAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 40.642, para exercer a Função de Confiança de Assistente-II, código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA CLAVISSO PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico em Administração, cadastro nº 60.195-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente - III código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antônio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILDEVAN FRANKLIN DE SOUZA LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 33493-6, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, código: DAI-1-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA MONTEIRATH DUNGA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 40.624, para exercer a Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-2-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO DAUZA VIEIRA, lotado na Escola Municipal "Alfabeto Ferrreira", no Município de Ji-Paraná, de acordo com a Tipologia 4, para exercer a Função de Confiança de Vice Diretor, código: DAI-2-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE DAUZA CARNEIRO, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, cadastro nº 5074-7, para exercer a Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-2-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDO SERRAL DE MOURA, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 07.654, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço Médico, código: DAI-3-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GÊNIA MARIA LIMA LORATO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 03.362, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, código: DAI-1-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAÍSIO CAVALCANTE PINHEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Assistente-II, código: DAI-3-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO VENURA PAULO, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 31.084-0, para exercer a Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-PS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Auditoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ENILCE DE LÁTINA SPINA DELGADO, ocupante do emprego de Médico, cadastro nº 31.314, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço Clínico de Pediatra, código: DAI-3-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de 09 de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO DOS SANTOS BARBOSA, cadastro nº 33337-7, para exercer a Função de Confiança de Assistente-I, código: DAI-2-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALA TEORA CAMARGO CERNARDI, ocupante do emprego de Enfermeira, cadastro nº 31.327, para exercer a Função de Confiança de Assistente-III, código: DAI-2-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO SIDNEY NAQUES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Agropecuária, cadastro nº 23.195-9, para exercer a Função de Confiança de Assistente-IV, código: DAI-3-N5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 1987, 992 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Antonio Moriato
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO JOSÉ MAIA BARTHOLO, ocupante do emprego de Fisioterapeuta, cadastro nº 46.213-6, para exercer a função de Confiança do Chefe de Serviço de Fisioterapia, código DAL-3-05 do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Hospital de Base Dr. Ary Finbretun.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 9ª República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, ex-offício, o servidor JOSÉ FERNANDES BARROS, Sociólogo, cadastro nº 37.103-7, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1.987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO HENRIQUE LIMA, Agente Administrativo, cadastro nº 31.791-5, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Auditoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, ex-offício, a servidora CLENE ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, cadastro nº 55.954-7, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora VILMA ROSATO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1ª Grau, cadastro nº 14.139-3, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 87, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, ex-offício, a servidora Sebastiana Aguiar Ribeiro, Agente Administrativo, cadastro nº 04.618-3, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 87, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, ex-offício, a servidora ADILMA FERREIRA FEITOSA, Datilógrafa, cadastro nº 02.476-7, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 87, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, ex-offício, o servidor DANIEL DA SILVA GOMES, Motorista, cadastro nº 04.703-1, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora HILDA ARAÚJO LIMA RIBEIRO, Agente de Portaria, cadastro nº 05.450-0, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1.987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora MARUSIA LARA, Engenheira Civil, cadastro nº 31.509-1, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1.987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, até 31.12.87, sem ônus para sua Secretaria de origem, a servidora ELIETE DUARTE BRANDÃO, Agente Administrativo, cadastro nº 07.623-1, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1.987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste/Coordenação de Rondônia, até 31.12.87, com ônus para sua Secretaria de origem, a servidora EUNIDICE MARIA DE MELO TRINDADE, Agente Administrativo, cadastro nº 02.138-5, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1.987, 9ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
Antônio Norberto
Sec. Est. Administração

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Estadual de Rondônia, até 31.12.87, com ônus para a Secretaria de origem, a servidora SELMA MARIA APOLINÁRIO DA SILVA, Médica, cadastro nº 04.256-1 e 04.758-7, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado da Educação, no período de 06 à 31.07.87, o servidor ALVARO HUMBERTO PARAGUASSO CHAVES, Agente Administrativo, cadastro nº 03.043-1, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia, até 31.12.87, com ônus para a Secretaria de origem, o servidor ADENAR GLICÉRIO DIANCHI, Tecnólogo em Cooperativismo, cadastro nº 04.651-5, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o Decreto de 13.03.87, publicado no DO/RO nº 1272 de 13.03.87, que colocou o servidor ROBERTO JORGE DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, cadastro nº 07.421-7, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ALTERAR a carga horária de trabalho, a partir de 06.04.87, da servidora MARIA JUSTINA INACIO DA SILVA, Professora de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 11.118-0, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, de 20 para 40 horas, tendo como fundamento legal o Art. 2º da Portaria nº 330, do MEC, de 04.05.81, publicado no DOU de 07.05.81.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ALTERAR a carga horária de trabalho, a partir de 01.04.87, da servidora ISILEIA HAMMER LUDKE, Professora de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 15.644-2, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, de 20 para 40 horas, tendo como fundamento legal o Art. 2º da Portaria nº 330, do MEC, de 04.05.81, publicado no DOU de 07.05.81.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto publicado no DO/RO nº 1320, de 01.06.87, que removeu a servidora ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, Técnico em Assuntos Educacionais, cadastro nº 02.592-5, pertencente à Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação, onde se lê ex-Ofício, leia-se a pedido.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EDNA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, Cadastro nº

02.907-0, para exercer a Função de Secretário Administrativo-II, Código: DAT-2004 do Grupo de Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Claudio José de Jesus Junqueira
Secretário de Estado da Administração
ANTÔNIO MORIMOTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO, Procurador Geral do Estado, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 23.09 a 29.09.87, a fim de tratar de assuntos relacionados com as Vilas Extrema e Nova Califórnia, junto ao IBGE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Claudio José de Jesus Junqueira
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem de EDUARDO SABOYA MONTENEGRO, Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, realizada à cidade de Brasília-DF, no período de 25.06 a 03.07.87, a fim de tratar de assuntos referentes à liberação de recursos junto ao F.A.S., para construção de hospitais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Claudio José de Jesus Junqueira
Secretário de Estado da Administração
ANTÔNIO MORIMOTO
Sec. Est. da Administração

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem de EDUARDO SABOYA MONTENEGRO, Assessor, e CARLOS TAKAO OYA, Diretor do Departamento de Estudos e Projetos, ambos lotados na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, realizada à cidade de Manaus-AM, no período de 16.08 a 18.08.87 para, na Caixa Econômica Federal, tratar de assuntos referentes à construção de hospitais nos municípios de Jarú, Epigênio D'Oeste e Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Claudio José de Jesus Junqueira
Secretário de Estado da Administração
ANTÔNIO MORIMOTO
Sec. Est. da Administração

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar válida a viagem de **EDMUNDO MAXINA MONTENEGRO**, Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, realizada às cidades de Brasília-DF e Manaus-AM, no período de 16.07 a 20.07.87, a fim de conseguir liberação de recursos no F.A.S., e aprovação de projetos na Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Sec. Est. da Administração

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar válido o afastamento do serviço de **ROBERTO VANCINI LIMA**, Diretor do Departamento Científico e Tecnológico, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até a cidade de Manaus-AM, no período de 02.09 a 04.09.87, para acompanhar projetos de apicultura da Secretaria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a carga horária semanal de trabalho de 20 para 40 horas semanais dos servidores abaixo relacionados, lotados na SIMC do Alvorada do Oeste-RO de conformidade com o Decreto nº 3039 de 09 de setembro de 1986, combinado com o Art. 1º do Decreto de 24 de Dezembro de 1985, publicado no D.O.E. nº 075 de 11.12.85.

1. ANDERSON DE SOUZA FLEURBA, Cad. 57.704;
2. INEIZA LIMA FERREIRA, Cad. 50.771;
3. ELI MACHADO DA SILVA, Cad. 57.741;
4. FRANCISCO ALVES, Cad. 39.339;
5. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA, Cad. 57.502;
6. MARIZITH VIEIRA DOS SANTOS, Cad. 57.635;
7. MIRIAN ERMICH CAMARGO, Cad. 57.676.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 1987.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **SILVIO ALVES TOLEDO**, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código: DAS-I do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, ex-Ofício, a servidora **VANESSA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, ocupante do emprego de Secretária, cadastro nº 33.730-1, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Administração para a Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Sec. Est. da Administração

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR válida a viagem do Senhor **ANTÔNIO MORIMOTO**, Secretário de Estado da Administração, às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP no período de 15 a 21.09.87, a fim de participar de audiência com os Secretários Estaduais de Administração, atendendo convite do Senhor Ministro da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **AGNEDU FÉLIX RENDA**, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-1, código: DAL-I-NN do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da Administração, para qual foi designado pelo Decreto de 27 de julho de 1982, publicado no DO/RO de 17.08.82.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ALTERAR a carga horária de trabalho, a partir de 04.09.87, da servidora **MARTA MARIA VITÓRIA**, Professora de Ensino de 1ª Grau, cadastro nº 57.490-9, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, de 20 para 40 horas, tendo como fundamento legal o Decreto nº 3039, de 09.09.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Sec. Est. da Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Srª **ROSA MARIA LEÃO DA SILVA FERREIRA**, para exercer a função de Confiança de Assessor II, código: DAS-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Governadoria, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **LÚCIA HELENA TAVARES**, para exercer a função de Confiança de Assessor, código DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO

Nº 28 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e o que consta no Decreto nº 3374, de 27 de julho de 1967.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **FABÍOLA MARIA DE REIRA**, ocupante do emprego de Bibliotecária, Cadastro nº 56.323-4, para exercer a função gratificada, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, na Defensoria Pública no município de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar afastamento a servidora **MENITA FERREIRA BENARROSH DA CRUZ**, Agente Administrativo, cadastro nº 06143-3, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para frequentar o 2º período do Curso de Psicologia da Universidade GA na Filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora SUELY DA SILVA MELO, Agente Administrativo, cadastro nº 184187, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o 2º período do Curso de Psicologia da Universidade Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ERRATA

No Diário Oficial nº 987 de 17 de janeiro de 1986, Decreto nº 2559 de 09.05.85,

Onde se lê:
ESPECIALIDADE: Curso em Análise de Sistemas;
ou Engenharia Estatística, etc...

Leia-se:
ESPECIALIDADE: Curso em Análise de Sistemas,
ou Engenharia, Estatística, etc...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de 09 de 1987, 99ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Comissão Geral de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1003-3822
CARTA CONVITE Nº 409/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA CHAVES MELO & FIGUEIREDO LTDA, GANHOU OS ITENS 01, 02, DO NAD Nº 243. A FIRMA DIMEX DIST. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA GANHOU O ITEM 05, DO NAD Nº 243. A FIRMA GENESE TOP COM. E IND. GRAFICA LTDA, GANHOU O ITEM 02, DO NAD Nº 244. A FIRMA CHAVES MELO & FIGUEIREDO LTDA, GANHOU OS ITENS 01, 03, 04. A FIRMA PORTO VELHO COM. E REP. LTDA, GANHOU O ITEM 07. A FIRMA GRAFIEL GRAFICA E EDITORA LTDA, GANHOU OS ITENS 05, 06. A FIRMA B. L. NETO, GANHOU O ITEM 08.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1003-1274
CARTA CONVITE Nº 244/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA GERBORA IND. E COM. REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 01, 02, 05, 09, 09, 10, 11. A FIRMA GOIAS DECORAÇÕES LTDA, GANHOU O ITEM 18. OS ITENS NÃO RELACIONADOS FORAM DISPENSADOS DE LICITAÇÃO.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1008-5416
CARTA CONVITE Nº 514/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA COMERCIAL RONDONIA DE PAPEIS LTDA. GANHOU A REFERIDA CARTA CONVITE.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1006-2840
CARTA CONVITE Nº 505/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

ROMATEC RONDONIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, GANHOU A REFERIDA CARTA CONVITE.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1001-0192
CARTA CONVITE Nº 444/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA POLISOLDAS COM. E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 02, 04. A FIRMA ROMATEC RONDONIA MAT. LTDA, GANHOU OS ITENS 01, 05.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1009-3052
CARTA CONVITE Nº 510/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA ALUMINAMA LTDA, GANHOU A REFERIDA CARTA CONVITE.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1029-0132
CARTA CONVITE Nº 520/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA COM. E REP. NOVA ESPERANÇA LTDA, GANHOU A REFERIDA CARTA CONVITE.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, comunica que a licitação feita através da CARTA CONVITE Nº

487/CGL objeto do processo nº 1003/01829 foi, nos termos do Art. 40 do Decreto nº 1394 de 04.08.83, alterado pelo Decreto nº 2723 de 09.09.85, FOI ANULADA POR TER ULTRAPASSADO O VALOR DA MODALIDADE.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1013-02517
CARTA CONVITE Nº 495/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA (S) FIRMA (S) ABAIXO:

PORTOMAQ FORTALEZA MÓVEIS E MÁQ. LTDA, GANHOU O ITEM 01. HELENMAQ-COM. E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 02, 05. POLIVET-IL-COM. E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 03, 04, 06.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1022-0217
CARTA CONVITE Nº 517/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA (S) FIRMA (S) ABAIXO:

DIMEX DIST. DE MAT; DE EXP. LTDA, GANHOU OS ITENS 01, 03, 06, 07, 08, 09, 14, 18, 19. DISPEL DIST. DE PAPEIS LTDA, GANHOU OS ITENS 02, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 22. MAFRAN-COM. E REP. LTDA, GANHOU O ITEM 04. PORTO VELHO COM. REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 05, 15. PAPELARIA E LIV. UNIVERSAL LTDA, GANHOU OS ITENS 13, 21.

PORTO VELHO, 25 DE SETEMBRO DE 1987.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2101-01406
CARTA CONVITE Nº 499/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

MAFRAN-COM. E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 01, 02, 03, 05, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 40, 46, 47, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73. GERALDO MANGELO COM. E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 52, 64, 66. SUPERMERCADO JANDAIA LTDA, GANHOU OS ITENS 62, 70. PAPELARIA E LIV. UNIVERSAL LTDA, GANHOU OS ITENS 06, 07, 08, 31, 34, 41, 44. EDITORIAL AMAZÔNIA LTDA, GANHOU O ITEM 56. EXCELSIOR COM. E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 48, 49, 53, 54, 55. PORTO VELHO COMÉRCIO E REP. LTDA, GANHOU OS ITENS 19, 33, 51, 63.

PORTO VELHO, 25 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1009-3053
CARTA CONVITE Nº 509/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA ALUMINAMA LTDA, GANHOU O ITEM 03. A FIRMA FORTEMAQ FORTALEZA MOVEIS E MAQ. LTDA, GANHOU O ITEM 02. A FIRMA POLIVETTI COM. E REP. LTDA, GANHOU O ITEM 01.

PORTO VELHO, 25 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1001-1246
CARTA CONVITE Nº 516/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA PORTOMAQ MOVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA, GANHOU A REFERIDA CARTA CONVITE.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

A V I S O

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, comunica que a licitação feita através da CARTA CONVITE nº 340/CGL objeto do processo nº 1003/00747 foi, nos termos do Art. 40 do Decreto nº 1394 de 04.08.83, alterado pelo Decreto nº 2723 de 09.09.85, FOI ANULADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

PORTO VELHO, 25 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

A V I S O

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, comunica que a licitação feita através da TOMADA DE PREÇOS nº 026/CGL objeto do processo nº 1003/00314 foi, nos termos do Art. 40 do Decreto nº 1394 de 04.08.83, alterado pelo Decreto nº 2723 de 09.09.85, FOI CANCELADA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1003/02800
CARTA CONVITE Nº 399/CGL

FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS EM FAVOR DA(S) FIRMA(S) ABAIXO:

A FIRMA AUTO PEÇAS RONDONIA LTDA, GANHOU A REFERIDA CARTA CONVITE.

PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 1987

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

A V I S O

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, comunica que a licitação feita através da CARTA CONVITE Nº 521/CGL objeto do processo nº 1029/0123 foi nos termos do Art. 40 do Decreto nº 1394 de 04.08.83, alterado pelo Decreto nº 2723 de 09.09.85, CANCELADA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

PORTO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 1987.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Presidente CGL

Comissão Setorial de Licitação

A V I S O

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, torna público que realizará TOMADAS DE PREÇOS para atender a Secretaria de Estado da Saúde e Hospital de Base.

1. Preço 141 Dia 13.10.87 Hora 15:20
Objeto (Mat. de Pensão) Agulha descart., Agulha Hipod., Atadura de crepon., num total de 216 itens. HB.

1. Preço 142 Dia 13.10.87 Hora 15:30
Objeto (Mat. Permt.P/Esc.) Mesa de madeira, Armário arquivo, Perfurador, Grampeador, num total de 09 itens. SESAU.

Só poderão participar das TOMADAS DE PREÇOS as firmas que retirarem os editais até o dia 09.10.87.

Os Editais e demais informações sobre as referidas TOMADAS DE PREÇOS, encontram-se a disposição dos interessados no seguinte endereço:

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
ESPLANADA DAS SECRETARIAS
PORTO VELHO - RO

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987.

RINALDO LIMA E SILVA
Secretário CSL

A V I S O

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL, nomeada pelo Decreto nº 3339, de 24.06.87, ADJUDICA E HOMOLOGA o que segue:

01- Processo nº 1024-00989, Carta Convite nº 223-CSL, COMERCIAL ZEPOLIN LTDA, valor Cz\$ 178.500,00.

Sendo que às demais nada foi adjudicado, convocam-se no caso, as vencedoras, para posterior apresentação na Procuradoria Geral do Estado, para assinatura do Contrato.

PORTO VELHO-RO, 24 DE SETEMBRO DE 1987

ANTONIO SANTOS DE ANDRADE
Presidente CSL

A V I S O

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 3339, ADJUDICA E HOMOLOGA o que segue:

01 - Processo nº 1004-02639, Carta Convite nº 252-CSL, firma T.I. DIAS & CIA LTDA, valor Cz\$ 46.980,00; firma GERALDO MANGELO COM. E REP. LTDA valor Cz\$ 214.912,00;

02 - Processo nº 1004-02622, Carta convite nº 243-CSL, firma HOLANDA COM. E REP. LTDA, valor Cz\$ 3.080,00; firma PORTOPLAST LTDA, valor Cz\$ 30.000,00; firma SUPERMERCADO JANDAIA LTDA, valor Cz\$ 17.870,00;

03 - Processo nº 1004-02735, Carta convite nº 265-CSL, firma DENTAL CUIABANA LTDA, valor Cz\$ 4.080,00; firma COM. E REP. NOVA ESPERANÇA LTDA valor Cz\$ 5.371,86; firma ODONTOMÉDICA

COM. E REP. LTDA, valor Cz\$ 9.732,00;
04 - Processo nº 1004-02727, carta convite nº 268-CSL, firma POLIVETTI COM. E REP. LTDA, valor Cz\$ 64.000,00;
05 - Processo nº 1024-01363, 1. de Preço nº 127-CSL, SÓ CARNE COM VAREJISTA DE CARNE, valor CZ\$ 1.672.000,00.

Sendo que às demais nada foi adjudicado, convocam-se no caso, as vencedoras para posterior apresentação na Procuradoria Geral do Estado, para assinatura do Contrato.

PORTO VELHO-RO, 25 DE SETEMBRO DE 1987

ANTONIO SANTOS DE ANDRADE
Presidente CSL

Casa Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/CH-AER

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 06, de 31 de dezembro de 1981, deste Governo,

RESOLVE:

Tornar válido o afastamento do servidor IRACÍ TADEU GARCIA ROCHA, cadastro nº 32478-7, ocupante do cargo de piloto, que se deslocou aos municípios de Ariquemes, Vilhena, Ji-Paraná e Guajará-Mirim, a serviço da Casa Militar nos dias 11, 13, 15 e 16 de setembro de 1987.

Porto Velho (RO), 18 de setembro de 1987

Antônio Santos de Andrade
Téc. Cel. PM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 079/CH-AER

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 06, de 31 de dezembro de 1981, deste Governo,

RESOLVE:

Tornar válido o afastamento do servidor HILTON DA TRINDADE NEVES, cadastro nº 49724-0, ocupante do cargo de piloto, que se deslocou aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Costa Marques, a serviço da Casa Militar nos dias 11, 12 e 16 de setembro de 1987.

Porto Velho (RO), 18 de setembro de 1987

Antônio Santos de Andrade
Téc. Cel. PM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 080/CH-AER

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 06, de 31 de dezembro de 1981, deste Governo,

RESOLVE:

Tornar válido o afastamento do servidor ADILSON GUARACÁ C. LILLO, cadastro nº 59450-4, ocupante do cargo de piloto, que se deslocou aos municípios de Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Costa Marques, a serviço da Casa Militar nos dias 12 e 16 de setembro de 1987.

Porto Velho (RO), 18 de setembro de 1987

[Assinatura]
Paulo Sérgio Filho - Ten. Cel. PM
Chefe de Casa Militar

PORTARIA Nº 001/CM-AER

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 06, de 31 de dezembro de 1981, deste Governo,

RESOLVE:

Tornar válido o afastamento do servidor ISTVAN SZUCS, cadastro nº 49752-7, ocupante do cargo de piloto, que se deslocou aos municípios de Vilhena, Ji-Paraná e Guajará-Mirim, a serviço da Casa Militar nos dias 13, 15 e 16 de setembro de 1987.

Porto Velho (RO), 18 de setembro de 1987

[Assinatura]
Paulo Sérgio Filho - Ten. Cel. PM
Chefe de Casa Militar

Procuradoria Geral

Atos do Procurador-Geral

EDITAL DE COMPARCIMENTO

O ESTADO DE RONDÔNIA, solicita o comparecimento do Servidor, SANTO CREMASCO, Cadastro 57.861-4 ocupante do emprego de Assistente Jurídico referência 8 NS, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste a fim de justificar suas faltas ao Serviço em virtude de estar incurso no artigo 482 da CLT sob pena de demissão.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987.

OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Secretaria de Estado da Administração

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 235 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR o servidor MANOEL PINTO DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico em Administração, Cadastro nº 02410-7, Pertencente à Tabela de Pessoal do Governo em extinção, do ex-Território Federal de Rondônia, na COMENDADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO /COSEP, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 236 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diverços, Cadastro nº 16.977-2, Pertencente à Tabela de Pessoal deste Governo do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE TRANSPORTES/DIRTRAN, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

[Assinatura]
José de Souza Lima
Secretário Adjunto de Estado da Administração

PORTARIA Nº 237 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cadastro nº 24544-3, Pertencente à Tabela de Pessoal deste Governo do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO/DEPAT, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

[Assinatura]
José de Souza Lima
Secretário Adjunto de Estado da Administração

PORTARIA Nº 238 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO RESQUITA PINHEIRO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 054168-1, Pertencente à Tabela de Pessoal deste Governo do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO/DRS, da Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 239 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR o servidor ARNALDES PASSOS CRUZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cadastro nº 932017-0, Pertencente à Tabela de Pessoal deste Governo do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE CADASTRO/REGISTROS FUNCIONAIS, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 240 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO BARROS FILHO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diverços, Cadastro nº 58640-4, Pertencente à Tabela de Pessoal deste Governo do Estado de Rondônia, na Divisão de Serviços Gerais /DSG- da Secretaria de Estado da Administração.

[Assinatura]
José de Souza Lima
Secretário Adjunto de Estado da Administração

PORTARIA Nº 241 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA NEVES DE CARVALHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cadastro nº 16383-3, Pertencente à Tabela de Pessoal do Governo em extinção, do ex-Território Federal de Rondônia no CABINETE da Secretaria de Estado da Administração/SEAD

[Assinatura]
José de Souza Lima
Secretário Adjunto de Estado da Administração

PORTARIA Nº 242 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO BORGES DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diverços Cadastro nº 16372-2, Pertencente à Tabela de Pessoal do Governo em extinção, do ex-Território Federal de Rondônia DIVISÃO DE TRANSPORTES/DIRTRAN- da Secretaria de Estado da Administração.

[Assinatura]
José de Souza Lima
Secretário Adjunto de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243 /DC/SEAD 21.09.87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

LOTAR a servidora LUCIA ELENA MOISES PINTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cadastro nº 39.263-4, Pertencente à Tabela de Pessoal deste Governo do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE CADASTRO/REGISTRO FUNCIONAIS- da Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 243 /SEAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987.

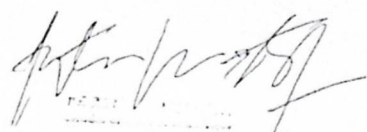
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, A E S O L V E:

Designar o servidor FRANCISCO ROBERTO BOTELHO, Motorista, cadastro nº 02.475-1, para Chefe do Setor de Manutenção da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado da Administração.

[Assinatura]
Dr. Antônio Marinho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 924 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

EXCLUIR dos termos da Portaria nº 1186/SEAD, de 18.11.86, o nome da servidora ANA MARIA DIENZIEMINIAN, Cadastro nº 54.619-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de ESPÍLIO DOESTE-RO, que concedeu O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente.



Dr. Antonio Martins
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 928 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria de Estado da Administração/PAVH, exercendo suas atividades na DGG.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	FRANCISCO ALVES DE MOURA	32.880-3	08.07.87
02	JOÃO TEMA	03.800-8	08.07.87
03	LEDSON LEITE DE SOUZA	05.222-1	08.07.87
04	LAZARO CORREA COLARES	03.823-7	08.07.87
05	RAIMUNDO SOUZA REBELO	30.849-2	08.07.87
06	RAIMUNDO ST. V. E. SANTOS	06.427-1	08.07.87
07	TITO TEMA	03.763-0	08.07.87
08	MANOEL SILVA DE SOUZA	01.150-9	08.07.87
09	ARTUR BERNARDO CALAMITA	13.634-8	08.07.87
10	JOSÉ CARLOS FURTADO	05.805-0	08.07.87
11	RAIMUNDO BARRROSO FURTADO	19.094-2	08.07.87
12	PEDRO BOTELHO TASSOS	03.872-9	08.07.87
13	MANOEL DIAS DA SILVA	48.337-1	08.07.87
14	VALTER COUTINHO PASSOS	58.682	08.07.87
15	RAIMUNDO NONATO F. MONTEIRO	51.581-6	08.07.87
16	SERASTIÃO DA SILVA BARROSO	05.280-9	08.07.87

PORTARIA Nº 929 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor JONAS MUNN CORDEIRO, ocupante do emprego de Médico, Cadastro nº 59.077-1 e 59.076-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo suas atividades em Itapó do Oeste/RO.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 28.04.87.

PORTARIA Nº 930 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo re-

lacionados, ambos lotados na Secretaria de Estado da Saúde/PAVH.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	CARLOS FIRMINO FERRAZ DA COSTA	08.906-9	23.06.87
02	CÉLIA APARECIDA DE CAMPOS	31.095-2	23.06.87
03	JANDIRA JOVELINA DOS SANTOS	08.074-1	23.06.87
04	MILTON DE BRITO SILVA	51.378-0	23.06.87
05	MARIVONE RIBEIRO NAILO	58.076-7	23.06.87
06	NILIO FERNANDO DE SANTA PEDRATA	53.314-9	23.06.87
07	SARA DELFINO DA SILVA	03.485-4	23.06.87
08	VERA LÉCIA RODRIGUES DA SILVA	57.094-0	23.06.87
09	ALENDORA DE BERNARDES DA CUNHA	42.918-0	23.06.87



Dr. Antonio Martins
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 931 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria de Estado da Saúde/PAVH, exercendo suas atividades no Departamento de Fiscalização da Saúde.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	WILLIAMS GLADSTONE CASTRO LEÃO	31.285-1	28.04.87
02	EDIVALDO DA COSTA RIBEIRO	06.067-4	28.04.87
03	CEVALDIR JOSÉ AVEIRO	57.131-4	28.04.87
04	ADEVALDO ANDRADE REIS	07.161-7	28.04.87

PORTARIA Nº 932 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, à servidora MARIA DOS DORES SANTIAGO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, Cadastro nº 30.774-8, lotada na Hospital de Base Dr. Ari Finheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 30.07.87.

PORTARIA Nº 933 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor ILENY PEDRONO PINTO, Cadastro nº 57.594-1, lotado no Hospital de Base Dr. Ari Finheiro.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 23.06.87.



Dr. Antonio Martins
Secretário de Estado da Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, A F S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 235, de 24.04.87, que designou Chefe de Manutenção da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado da Administração, do servidor CÉLIO DAS CHAGAS NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 31.223-1.



Dr. Antonio Martins
Secretário de Estado da Administração

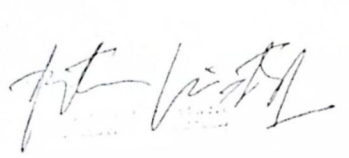
PORTARIA Nº 925 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de ARIMAQUÊS-RO.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	HILBERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	59.281-1	06.05.87
02	IRENE BATISTA BOENO	59.284-6	06.05.87
03	MARILENE DA ROCHA FERRATO	59.278-1	06.05.87
04	NAIR CRISOSTO SANTANA	59.506-1	06.05.87



Dr. Antonio Martins
Secretário de Estado da Administração

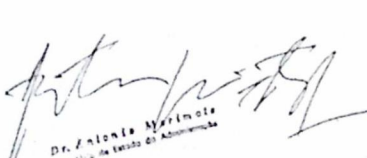
PORTARIA Nº 936 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 1.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor ADIMIR FERNANDES DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Cadastro nº 32.197-4, lotado no Hospital de Base Dr. Ari Finheiro, exercendo suas atividades no Departamento de Fiscalização da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 30.07.87.



Dr. Antonio Martins
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 927 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

PORTARIA Nº 734 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Assistente Social, Cadastro nº 47.027-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes-RO, exercendo suas atividades na Unidade Mista.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 14.07.87.

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 735 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, à servidora IVANI LOPES DO PRADO, ocupante do emprego de Fisioterapeuta, Cadastro nº 58.844-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ARQUIMES-RO.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 14.07.87.

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 736 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/VILHENA-RO.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	ADILINA CAMELO MIRANDA	57.361-4	29.05.87
02	AMÉLIA CAMPOS LIMA	33.054-0	29.05.87
03	ANTÔNIA NEUSA DE ANDRADE	57.047-4	29.05.87
04	ANTÔNIO MARTINS DE SA	52.715-7	29.05.87
05	AURÉTE DA SILVA DE OLIVEIRA	56.641-7	29.05.87
06	CLÁUDIO HUMBERTO C. BARNHART	50.188-4	29.05.87
07	DAGMAR CARVALHO CAIUM	57.358-2	29.05.87
08	DINIZ TUSKE HAIDERLIN	59.670-1	29.05.87
09	ELIANE LUCIA SCHAEFER	46.450-3	29.05.87
10	ELIETE ROCHA DE QUATROS	57.371-0	29.05.87
11	GEROLINA RODRIGUES DAVACINO	56.624-1	29.05.87
12	IVONE TEREZINHA SANTIN	52.716-3	29.05.87
13	LEDA MARIA ARRIFEO ARMOIO	59.678-7	29.05.87
14	MARLENE N. DE GARCIA NOURA	57.368-0	29.05.87
15	MADALENA JANCK	58.774-5	29.05.87
16	MARLENA APARECIDA M. BATISTA	59.926-3	29.05.87
17	SONIA MARIA SANCHES	34.676-9	29.05.87
18	NEIDE MOREIRA DE JESUS	52.713-1	29.05.87
19	MARIA EUNICE BLANCH	57.042-7	29.05.87

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 737 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor ALCIO JOSÉ GOMES CRUZ, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice em Artes Gráficas, Cadastro nº 53.181-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD, exercendo suas atividades na Imprensa Oficial.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 22.06.87.

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 738 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E:**

REMOVER, a pedido, LUIZ BENARDIN, Professor de Ensino de 1º Grau, cadastros nºs 35.222-7/ 41.119-7, pertencente a Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO para a Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO.

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 739 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor OSMINES CARVALHO DE MENDONÇA, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Saúde, cadastro nº 59.071-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/PVH, exercendo suas atividades no Departamento de Fiscalização da Saúde.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 30.07.87.

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 740 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria de Estado da Administração/PVH, exercendo suas atividades na DGG.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	LUIS DE SOUZA BARBOSA	03.812-1	08.07.87
02	MOACIR SANTANA DE SOUZA	32.456-6	08.07.87
03	MANOEL ORTIZ SOBRINHA	03.665-0	08.07.87
04	NAGIN RODRIGUES SOLES	08.036-5	08.07.87
05	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	03.801-6	08.07.87
06	WILSON ROBERTO MARTO	43.522	08.07.87
07	ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA	05.421-6	08.07.87
08	FAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	03.802-4	08.07.87
09	WALDEMAR BARBOSA DA SILVA	01.074-0	08.07.87
10	WALDIR DAS GRACAS DAMAS	05.898-0	08.07.87

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 741 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/VILHENA-RO.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	ADELINA BORTOLUZZI	57.366-3	29.05.87
02	ANA AZEVEDO DA SILVA	57.055-9	29.05.87
03	ANTÔNIA TOME PEREIRA	56.619-5	29.05.87
04	ANTONIO AUGUSTO B.M. LOBATO	37.720-1	29.05.87
05	ANTONIO CARLOS ANDREAZZA	52.736-0	29.05.87
06	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	39.024	29.05.87
07	ANTONIO ALVES DO VALLE NETO	11.605-0	29.05.87
08	AURIDÉIA OLIVEIRA COSTA	56.628-4	29.05.87
09	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARIANO	45.865-1	29.05.87
10	CLAUDIO APARECIDO DO COSTA	34.641-6	29.05.87
11	CLAUDIO T. HANSEN KITMANA	59906.9/59.905-1	29.05.87
12	CLOTILDES BERNARDES LOPES	57.354-0	29.05.87
13	HELENA GOMES MEDINA	56.629-2	29.05.87
14	ILDOISE GERIOLI NAZUTTI	57.365-5	29.05.87
15	IRENE PINHO	57.357-4	29.05.87
16	JAVIER GUILHERMO MALDONADO IMANA	49.838-6	29.05.87
17	JAIN RAMALHO LESSA	37.712-1	29.05.87
18	JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE	59974-4/59.975-2	29.05.87
19	JOANICE ARIMOS CAMPOS	58.262-0	29.05.87
20	JURANDIR CRUZ	57.375-2	29.05.87
21	JOSEFA DE SOUZA	57.373-9	29.05.87
22	KAMÉLIA BAGGARI	45.859-7	29.05.87
23	LILIAN ESCOBAR PINHEIRO	45.867-8	29.05.87
24	LINESI NOGUEIRA COSTA	52.728-9	29.05.87
25	LUCIA COSTA ALVES	57.353-1	29.05.87
26	LUCIA MACEDO DE ARAUJO	56.620-9	29.05.87
27	MARIA APARECIDA PEREIRA	56.618-7	29.05.87
28	MARIA INES BORDUCHI	57.369-8	29.05.87
29	Mª ISABEL DOS SANTOS MOREIRA	56.612-9	29.05.87
30	Mª ISABEL C. DE MELO LIMA	45.858-9	29.05.87
31	MARIA NERES DA SILVA	56.870-8	29.05.87
32	MARIA SALETE PICININI	57.057-5	29.05.87
33	MARILENE DE CASTILHO	57.056-7	29.05.87
34	MARILIA BIBIANA SILVA CHAVES	56.783-2	29.05.87
35	MARIO ANTONIO RIBEIRO	56.606-3	29.05.87
36	MARIZA RIBEIRO DOS SANTOS	56.611-0	29.05.87
37	MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA	56.614-4	29.05.87
38	MARLECIA ROCHA DE ARAUJO	56.868-6	29.05.87
39	MELÂNIA LÍDERA ZANOVELLO	57.359-1	29.05.87
40	MARCIA ROSANO FAIANO	52.857-9	29.05.87
41	MAURÍCIO MIGUEL F. BRASILEIRO	59938-7/59.937-9	29.05.87
42	NOELI FORMARI CASAGRANDE	57.374-4	29.05.87
43	NATARENO JOAO DA SILVA	15.110-6	29.05.87
44	NELSON GAIFFAR DEFF	52.726-0	29.05.87
45	PIROLINA SCHIA C. DE SOUZA	57.372-8	29.05.87
46	RITA DE CÁSSIA OLIMA	57.382-5	29.05.87
47	RITA HELENA FERREIRA	52.717-3	29.05.87
48	RODOLFO JARDAS LEAL SANTIAGO	52.724-6	29.05.87
49	RUBENS RODRIGUES MOREIRA	57.051-6	29.05.87
50	SILAS ANTONIO BORA	52.734-3	29.05.87
51	SONIA REGINA SANCHES	59.440-1	29.05.87
52	SEVERINO JOSÉ A. DE OLIVEIRA	49.613-8	29.05.87
53	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA	56.615-2	29.05.87
54	VERA LICE SIMONASSI	56.616-1	29.05.87
55	VERA LUCIA LOCATIS	59.251-0	29.05.87

[Assinatura]
Dr. Antonio Carlos de Almeida
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 742 /SEAD, DE 23 DE Setembro DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, constante da Portaria nº 245/SEAD, de 13.05.85, publicado no Diário Oficial nº 875 de 22.05.85, dos servidores abaixo relacionados, antes lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Vilhena-RD.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO EFETIVO FINANCEIRO	RUB A VARIAR (R\$)
01	ANTUR ELEGUAR DE FREITAS	34611-6/34642-0	29.05.87
02	DALVA LOPES DA COSTA	01.698-6	29.05.87
03	DANIELI CARNEVALI VIANA	37.209-9	29.05.87
04	MARCO TULLIO COSTA TEODORO	40821-6/40821-4	29.05.87
05	MARIA FERREIRA TAVARES	11.650-5	29.05.87
06	MARILIA MARINHO FERREIRA	15.679-5	29.05.87
07	NIVIO TÓPOLO REIS	18500-1/18501-9	29.05.87
08	SIDNEI PAULO DA SILVA	37422-1/37414-1	29.05.87

Francisco R. C. Moura
Francisco R. C. Moura
Chefe da Unidade de Material

PORTARIA Nº 913/SEAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, constante da Portaria nº 006/SEAD, de 07.01.85, publicada no suplemento nº 981 de 09.01.85, da servidora NEIDE REINO SUNYA, cadastro nº 45.856-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Vilhena-RD.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 29.05.87.

Dr. Antonio Marimato
Dr. Antonio Marimato
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 944/GAB-SEAD PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria 1079/SEAD-86 e, em consequência, deixar a Cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os trabalhos de Sindicância sobre a situação funcional do servidor Leivino Dize Parmejiani, Cadastro 05098-9.

PUBLICADO E REGISTRADO
CURTIDA-DE

Antonio Marimato
Antonio Marimato
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 946/SEAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RENOVER, ex-offício, ISAIS DA SILVA COSTA, Professor de Ensino de 1ª Grau, cadastros nºs 40.483-7/39.562-1, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, atualmente à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Duro Preto do Oeste-RO para a Secretaria de Estado da Educação.

Antonio Marimato
Antonio Marimato
Secretário de Estado da Administração

Dep. Recursos Humanos

PORTARIA Nº 922/SEAD,

DE 22 DE SETEMBRO DE 1987.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea 2, do artigo 49, do Decreto nº 51.164, de 27 de fevereiro de 1978, alterado pelo Decreto nº 84.186, de 22 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 1014/680, R E S O L V E:

Designar as servidoras MARINALVA BARBOSA SILVA e RITA GOMES DA SILVA, ocupantes do emprego de Enfermeira, Código: 17-05-510, Classe "B", Referência 16, Cadastro nº 05.712-6, e do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Referência 29, Cadastro nº 02.725-1, respectivamente, da Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, para operar direta e habitualmente com Raios X, excluindo-as, em consequência, das Portarias nºs 128/85 e 131/85, de 24.01.85, e concedendo-lhes, em decorrência, uma gratificação adicional correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos mensais.

João Baptista
João Baptista
Diretor do Departamento de Rec. Humanos

Comissão de Processo Administrativo

PORTARIA Nº 003
01 DE SETEMBRO DE 1987.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 650/GAB/SEAD de 28 de Agosto de 1987, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALDENORA DE ANDRADE COSTA, Agente Administrativo, cadastro nº 31.915-9, da Portaria nº 001/CPAD/SEAD, e DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS, Agente de Serviços de Saúde, cadastro nº 51.011-4, para desempenhar a função de Secretária nos autos da presente COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurada pela Portaria nº 784/GAB/SEAD/87, do Exmo Sr. Secretário de Estado da Administração.

MAIZA BARBOSA MALTEZ
Presidente

PORTARIA Nº 002
01 DE SETEMBRO DE 1987.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 850/GAB/SEAD de 28 de Agosto de 1987, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora SALY MORAES, Agente Administrativo, cadastro nº 37.9221, para, na condição de MEMBRO, integrar a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria nº 784/SEAD/87, do Exmo Secretário de Estado da Administração.

MAIZA BARBOSA MALTEZ
Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**NOTA DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

Comunicamos a quem possa interessar que foram extraviados os seguintes documentos:

1ª via da Nota de Empenho nº 907/SEPLAN, data de 15.09.87, no valor de R\$ 13.940,00 favorecido à Helen-

ma-Com. e Rep. Ltda, documento do Processo nº 1002/1599.

1ª via da Nota de Empenho nº 98/SEPLAN, data de 15.09.87, no valor de R\$ 7.800,00 favorecido à Comercial Rima Ltda, documento do processo nº 1002/1604.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987.

FRANCISCO R. C. MOURA
Chefe da Unidade de Material
S E P L A N

Secretaria da Estado da Fazenda**Divisão Administrativa****EDITAL**

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Estado da Fazenda, solicita o comparecimento do servidor ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA, Técnico de Contabilidade cadastro nº 22222-4, na Unidade de Pessoal desta Secretaria, afim de justificar a sua ausência ao serviço por mais de trinta dias.

IVAN FREITAS DE OLIVEIRA FILHO
Diretor do DA/SEFAZ

1 DELEGACIA REGIONAL DE PORTO VELHO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, e para os devidos fins, nos termos do disposto no inciso III e no parágrafo 1º do artigo 119, do Decreto-Lei nº 4 de 31 de dezembro de 1981, ficam as firmas abaixo relacionadas consideradas INTIMADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL, devendo dentro de igual prazo cumprir a exigência de crédito tributário, oriundo de Auto de Infração ou apresentar Defesa, sob pena de Revelia:

01 - INTERESSADA: LUIZ G. B. CAVALCANTE
ENDEREÇO: AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, S/Nº

CGC/MF: 05.687.223/0001-92
CAD/ICM: 23.017.782-1
PROCESSO: 33545/87
CIDADE: COLORADO DO OESTE

02 - INTERESSADA: ARY OLTRAMARI
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, 3.880
CGC/MF: 04.779.435/0001-37
CAD/ICM: 23.007.631-6
PROCESSO: 33693/87
CIDADE: COLORADO DO OESTE

03 - INTERESSADA: M. H. DEL POSSO SANTANA
ENDEREÇO: AV. TAPAJÓS, S/Nº
CGC/MF: 14.648.893/0001-90
CAD/ICM: 23.023.786-7
PROCESSO: 33687/87
CIDADE: COLORADO DO OESTE

04 - INTERESSADA: FARMÁCIA SANTA TEREZINHA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁ S/Nº
CGC/MF: 05.114.020/0003-07
CAD/ICM: 23.015.190-3
PROCESSO: 33706/87
CIDADE: COLORADO DO OESTE

05 - INTERESSADA: MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, S/Nº
CGC/MF: 05.754.239/0001-70

CAD/ICM: 23.015.119-9
PROCESSO: 3300193/87
CIDADE: CEREJEIRAS

06 - INTERESSADA: ALBERONE VIEIRA DORNELAS
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, S/Nº
CGC/MF: 05.992.847/0001-13
CAD/ICM: 23.020.986-3
PROCESSO: 3300192/87
CIDADE: CEREJEIRAS

07 - INTERESSADA: A. VIEIRA DORNELAS
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, S/Nº
CGC/MF: 05.993.480/0001-52
CAD/ICM: 23.020.987-1
PROCESSO: 3300194/87
CIDADE: CEREJEIRAS

PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 1987.

WILSON SOUTO
DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, e para os devidos fins, nos termos do disposto no inciso III e no parágrafo 1º do artigo 119 do Decreto-Lei nº 4, de 31 de dezembro de 1981, ficam as firmas abaixo relacionadas consideradas INTIMADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL, devendo dentro de igual prazo cumprir a exigência de crédito tributário, oriundo de Auto de Infração ou apresentar defesa, sob pena de Revella:

01 - INTERESSADA: SUPERMERCADO TUFY LTDA.
CAD/ICM: 23.017.818-6
CGC/MF: 05.919.907/0001-72
PROCESSO: 03.000037/87
ENDEREÇO: AV. SOLIMÕES, 3.322
CIDADE: COLORADO DO OESTE

02 - INTERESSADA: JOSÉ LUIS BEZERRA
CAD/ICM: 23.010.520-1
CGC/MF: 04.288.940/0001-89
PROCESSO: 03.000242/87
ENDEREÇO: AV. GUAPORÉ, S/Nº
CIDADE: COLORADO DO OESTE

03 - INTERESSADA: IOCLAUDINEIDY PEREIRA BONFIM
CAD/ICM: 23.001.957-6
CGC/MF: 04.080.834/0001-05
PROCESSO: 03.000243/87
ENDEREÇO: RUA POTIGUARA, 3.373
CIDADE: COLORADO DO OESTE

04 - INTERESSADA: J. CARDOSO & BRITTS LTDA.
CAD/ICM: 23.015.447-3
CGC/MF: 05.742.168/0001-96
PROCESSO: 03.000909/87
ENDEREÇO: AV. MAJOR AMARANTES, 4.215
CIDADE: VILHENA/RO

05 - INTERESSADA: JOÃO BIANOR DE ARRUDA
CAD/ICM: 23.021.116-7
CGC/MF: 05.909.734/0001-01
PROCESSO: 03.001051/87
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 3.081
CIDADE: VILHENA/RO

06 - INTERESSADA: FRANCISCO DAS CHAGAS RUIZ
CAD/ICM: 23.008.078-0
CGC/MF: 04.381.059/0001-28
PROCESSO: 03.001049/87
ENDEREÇO: RUA COSTA E SILVA S/Nº
CIDADE: VILHENA/RO

07 - INTERESSADA: MILTON TEIXEIRA DE LIMA
CAD/ICM: 23.019.243-0

CGC/MF: 05.917.844/0001-15
PROCESSO: 03.001050/87
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 426
CIDADE: VILHENA/RO

08 - INTERESSADA: JOFFAM COMÉRCIO DE MADEIRAS TRANSPORTES LTDA.
CAD/ICM: 23.017.761-9
CGC/MF: 05.599.642/0001-72
PROCESSO: 03.001048/87
ENDEREÇO: SETOR INDUSTRIAL
CIDADE: VILHENA/RO

09 - INTERESSADA: GRAFICA E EDITORA PANORAMA LTDA.
CAD/ICM: 23.010.538-3
CGC/MF: 04.939.997/0001-09
PROCESSO: 03.001047/87
ENDEREÇO: RUA POTIGUARA, 3.494
CIDADE: VILHENA/RO

VILHENA 17 DE SETEMBRO DE 1987.

WILSON SOUTO
Delegado da 3ª DRF

Agência de Rendas de Pimenta Bueno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, e para os devidos fins, nos termos do disposto no inciso III e no parágrafo 1º do artigo 119 do Decreto-Lei nº 04 de 31 de dezembro de 1981, fica a firma abaixo relacionada considerada INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL, devendo dentro de igual prazo, cumprir a exigência de Crédito Tributário, oriundo de Auto de Infração, atinente ao Pagamento Integral da Multa e Juros de Mora, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado.

- FIRMAS: MADRUGADA E COLONIZADORA SÃO FILIPE LTDA
ENDEREÇO: PIMENTA SÃO FILIPE - RUA COMENDADORA
CAD/ICM: 23.004.910-6
CGC/MF: 04.103.148/0001-03
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03066 SÉRIE 04
PROCESSO Nº 760/ANM/84

Pimenta Bueno - (RO) 14 de setembro de 1987.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, e para os devidos fins, nos termos do disposto no inciso III e no parágrafo 1º do artigo 119 do Decreto-Lei nº 04, de 31 de dezembro de 1981, ficam as firmas abaixo relacionadas consideradas INTIMADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL, devendo dentro de igual prazo cumprir a exigência de Crédito Tributário, oriundo da decisão de 1ª Instância ou apresentar recurso no Conselho de Recursos Fiscais, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa:

1 - FIRMAS: COMENDADORA COM. EXP. DE J. BRITTS LTDA
ENDEREÇO: BR 304 KM 508
CAD/ICM: 23.011.738-1
CGC/MF: 44.777.595/0001-01
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14.652
PROCESSO Nº 206/ANM/87

02 - FIRMAS: JORNALIS PROLO
ENDEREÇO: AV. GUNIA RUINO, 576
CAD/ICM: 23.011.745-4
CGC/MF: 04.917.101/0001-05
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08075
PROCESSO Nº 719/86

Pimenta Bueno (RO) 23 de setembro de 1987.

Secretaria de Estado da Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 114 /GAB-DESAU Porto Velho, 25 de setembro de 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12, de 31 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Autorizar a Prorrogação de expediente dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto nº 74.851:

NOME	CADASTRO	Nº HORAS
ELIZA VIEIRA DE OLIVEIRA	59.073	48 HORAS
JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS	53.184	32 HORAS
PAULO SERGIO SOUZA MARQUES	07.354	12 HORAS
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	58.655	40 HORAS
SILVIA HELENA GOMES MONTEIRO	55.915	48 HORAS
TEMA ANDREY F. DE ARAUJO	57.873	48 HORAS
ADEMIR DOS SANTOS	51.843	48 HORAS
ROSE MARY SALES DE MORAIS	06.049	44 HORAS
FRANCISCO MONATO DA SILVA	07.807	44 HORAS
ELIANA ALVES DA SILVA MENDES	30.322	48 HORAS
MARIA DE NAZARÉ DE LIMA	07.348	44 HORAS
IVANILDE NAZARE COSTA	07.589	44 HORAS
ELIZABETH DE ARAUJO RODRIGUES	04.791	25 HORAS
ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS	32.446	10 HORAS
MARIA BERNARDETE NEVES	52.391	20 HORAS
MARIA DE FATIMA DA COSTA	05.758	25 HORAS
EDVALDO GUEDES DOS SANTOS	58.615	48 HORAS
JOSÉ PEREIRA DA PAIXÃO FILHO	32.361	48 HORAS
JURACY AMARAL DA COSTA	58.915	48 HORAS
FRANCISCO DE ASSIS F. DE OLIVEIRA	58.292	48 HORAS
FRANCISCO ANGELO BEZERRA	52.045	48 HORAS
VALDO GOMES ROMANO	11.559	48 HORAS
NILIO OLÁIA DE SOUZA	33.287	48 HORAS
JOSÉ PEREIRA SANTOS	05.326	44 HORAS
HÉLIO LUCIANO DE PAULA	03.533	44 HORAS
JOSENEIDE HC-TONG DOS SANTOS	05.742	44 HORAS
PAULO SERGIO TAVARES	33.594	46 HORAS
ADEMIR RIBEIRO DA COSTA	51.698	46 HORAS
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	31.655	48 HORAS
MARCIA MARIA MACIEL SOUZA	30.952	48 HORAS
MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	52.974	48 HORAS
JOSIEL CABRAL DA SILVA	59.287	48 HORAS

Registre-se e compre-se.

PORTARIA Nº 113
28 DE SETEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12, de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Autorizar a Prorrogação de expediente dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 74.851:

NOME FRANCISCA DAS CHAGAS L. MENDONÇA
CADASTRO 33.213-5 Nº HORAS 48 HORAS
NOME HUMBERTO ASSIS DA SILVA CADASTRO 58.663-3 Nº HORAS 48 HORAS
NOME PAULO DA SILVA VIEIRA CADASTRO 03.539-4 Nº HORAS 44 HORAS.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Secretário

PORTARIA Nº 115
28 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12, de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

NOMEAR os servidores ANA MARIA DINON, Administradora, cad. 59.956-5, JOSÉ IRINEU DA SILVA COSTA, Agente Administrativo, cad. nº 08.318-6 e WILSON BONFIM ABREU, Agente Administrativo, cad. 04.484-9, para comporem a Comissão de acompanhamento da utilização dos Recursos financeiros, repassados aos municípios, destinados a manutenção de Unidades Mistas, Postos e Centros de Saúde, Pagamento de Pessoal contratado pelo Projeto Rondônia, bem como, a gratificação de 40% aos servidores que efetivamente prestam serviços administrativos e de saúde ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Secretário

Divisão Administrativa

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Estado da Saúde, solicita o comparecimento do servidor GERALDO MARTINS, Médico, Cadastro nº 52.890-1, no prazo de cinco

(05) dias, a partir da data da publicação.

O não comparecimento, implicará em sanções previstas na letra "I", do Artigo 482, da C.E.T.

PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 1987.

LUIZ MELO
Diretor DA/SESAU

Ministério Público

Atos do Procurador-Geral

PORTARIA Nº 436
22 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Artigo 41, inciso I, item 2 e 45 da Lei Complementar nº 06, de 25 de outubro de 1985, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR Suplemento de Faltas em regime de Afastamento ao servidor **ROBERTO JOÃO GERALDO**, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Finanças, no âmbito de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS), correndo a despesa à conta da Programação 25.01.0204014 - 2.041, Elemento da Despesa 3120/00-00 e 3132/00-00 do orçamento vigente, para atendimento das fins mencionadas nos Autos de Dependência nºs 540 e 549.

3120,00 - 00	3.120/00-00	Cds 12.000,00
3132,00 - 00	3.132/00-00	Cds 12.000,00
TOTAL		Cds 24.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação será de 30 (trinta) dias contados da data da concessão.

Art. 3º - Devidamente o prazo de aplicação, o responsável apresentará, em até 05 (cinco) dias, a sua Prestação de Contas, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria-Geral, de acordo com as normas adotadas pelo Ministério Público.

Art. 4º - O Centro de Auditoria efetuará o controle competente para a caracterização da irregularidade do agente, além da conferência da documentação preparatória da aplicação.

PORTARIA Nº 437
22 DE SETEMBRO DE 1987

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 438
22 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 41, inciso I, item 44 e 45 da Lei Complementar nº 06, de 25 de outubro de 1985, artigos 6º e 20 da Lei nº 76, de 03 de dezembro de 1985 e o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Nomear **JOÃO ELIAS DA SILVA**, CPF nº 037.717.252-91 para exercer o cargo de Agente Administrativo, Código MP-MI, Referência 18, de provimento efetivo do Quadro Administrativo do Ministério Público, face sua aprovação em Concurso Público.

PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 439
22 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 41, inciso I, item 44 e 45 da Lei Complementar nº 06, de 25 de outubro de 1985, artigos 6º e 20 da Lei nº 76, de 03 de dezembro de 1985 e o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Nomear **MARCIO FERRAZ ALVES**, CPF nº 303.074.309-67 para exercer o cargo de Oficial de Diligências, Código MP-MI Referência 18, de provimento efetivo do Quadro Administrativo do Ministério Público, face sua aprovação em Concurso Público.

PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 440
22 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

Nomear **JOÃO ELIAS DA SILVA**, CPF nº 037.717.252-91, para exercer o cargo de Contador, código MP-CA, referência 06, de provimento efetivo do Quadro Administrativo do Ministério Público, face sua aprovação em concurso público.

PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 436
22 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

Nomear **VANER CARNEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 240.484.051-87, para exercer o cargo de Fiscalista, código MP-FA, referência 18, de provimento efetivo, do Quadro Administrativo do Ministério Público, face sua aprovação em concurso público.

PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 437
22 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições,

AUTORIZA o afastamento do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA**, para deslocar-se às cidades de Manaus, Brasília e São Paulo, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a serviço da Instituição.

PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 438
24 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

DESIGNA o servidor **ELINEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, cadastro nº 4967, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código MP-MI, referência 10, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Expediente das Procuradorias de Justiça, preenchendo a vaga correspondente ao código MP-MI-11, do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado, com efeito a partir de 01 de setembro do corrente ano.

REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 439
24 DE SETEMBRO DE 1987

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

Nomear o servidor **ANTONIO YAMAO UNATAQUI**, cadastro nº 4989, para exercer a função de Agente Técnico, de provimento em comissão, referência MP-MW-1, do Quadro Administrativo do Estado, com efeito a partir de 01 de setembro do corrente ano.

PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE, CANCELAR-SE.

INSTITUIR ATRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça

Tribunal de Contas

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

RESUMO

Data : 08.09.87
Horário : 09:00 Horas
Participantes : Conselheiro **MIGUEL BOMMEZ**, Presidente; Conselheiros: **JOÃO BATISTA DE LIMA**, **NÉLIO MACHADO PEREIRA**, **PAULO MASSUD JORGE**; Auditor **ANTONIO CARLOS FERRACIOLI**; Procurador deste Tribunal Dr. **EDUARDO NAKASHIMA** e o Procurador-Chefe do TJMP junto ao Tribunal de Contas Dr. **IVALDO LOPES DE ALENCAR**.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro Substituto **FRANCISCO AUGUSTO APONSO**
Processo nº 00497/87 - Interessado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim - Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 1986.

Auditor **ANTONIO CARLOS FERRACIOLI**
Processo nº 00495/87 - Interessado: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 1986.

APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSE GOMES DE MELO**
Processo nº 00497/87 - Interessado: Prefeitura de Ji-Paraná - Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 1986.

PARECER PRÉVIO: "PARECER PRÉVIO Nº 019/TCER

- 87 - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária a unanimidade de seus membros, nos termos do art. 177, § 3º da Constituição Estadual e do art. 63 § 2º, do Regimento Interno, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de responsabilidade dos Senhores Prefeitos: **VALDIR CAMATA**, Prefeito em exercício, relativas ao período de 01/01/86 a 05/05/86; **ROBERTO JOÃO GERALDO**, Prefeito Municipal, relativas ao período de 05/05/86 a 31/12/86; Considerando que as falhas e irregularidades detectadas não comprometem o erário Municipal, devendo no entanto serem prontamente sanadas; Considerando que os Balanços Gerais da Prefeitura e análise das respectivas contas, espelham as operações administrativas, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício; Considerando tudo mais que nos autos consta; E DE PARECER que sejam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1986, apresentadas à Câmara Municipal pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROBERTO JOÃO GERALDO**, ressalvadas as prestações de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal e as Prestações de Contas de Convênios, que serão julgados por esta Corte de Contas, na forma da lei, com as observações e recomendações contidas nos diversos relatórios.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1987.

MIGUEL BOMMEZ DE QUEIROZ
Secretário Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

Divisão Administrativa

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA-DE/RO, solicita o comparecimento do servidor **JOSÉ COSTA SOBRINHO**, motorista, cadastro nº 47.502.5, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado, prestando serviços na Residência Rodoviária de Ouro Preto do Oeste, para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação deste, comparecer ao citado Órgão, a fim de justificar a sua ausência no trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sob pena do mesmo estar incluído no Art. 482, letra "I", da Consolidação das Leis do Trabalho.

PORTO VELHO(RO), 23 DE SETEMBRO DE 1987.

JOSÉ RIBAMAR SOARES DE SÁ
Diretor Adm/Financeiro DER/RO

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87-CAERD

1 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS DA CAERD, avisa que estão abertas as inscrições para a TOMADA DE PREÇOS nº 007/87 - CAERD, para aquisição de máquinas e ferramentas, para atender necessidades desta Companhia, conforme planilha de orçamento e especificações nº 014/87 anexas ao presente Edital.

2 - LOTE ÚNICO - Máquinas e ferramentas, conforme planilha e especificação anexas.

3 - O EDITAL poderá ser obtido no seguinte endereço:
Av. Presidente Dutra, 3034 - Centro - Porto Velho/RO, em horário comercial, mediante recolhimento à tesouraria da CAERD da taxa de inscrição no valor R\$ 1.000,00 (Um mil cruzados), até 48 (quarenta e oito) horas antes da

avisa que estão abertas as inscrições para a TOMADA DE PREÇOS nº 010/87-CAERD, para aquisição de transceptores VHF/FM fixo e VHF/FM móvel, conforme planilha de orçamento e especificação nº 015/87 anexas ao presente Edital.

1 - A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras da CAERD, avisa que estão abertas as inscrições para a TOMADA DE PREÇOS nº 009/87-CAERD, para aquisição de tubos, peças e conexões de ferro dúctil, para instalação de medidores de vazão, conforme planilha de orçamento e especificação nº 004/87, anexas ao presente Edital.

1 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS DA CAERD, avisa que estão abertas as inscrições para a TOMADA DE PREÇOS nº 008/87-CAERD, para aquisição de medidores de vazão, tipo turbina horizontal, conforme planilha de orçamento e especificação nº 007/87, anexas ao presente Edital.

2 - LOTE ÚNICO - 16 medidores de vazão, tipo turbina horizontal, conforme planilha de orçamento anexa ao Edital.

3 - O EDITAL poderá ser obtido no seguinte endereço:
Av. Presidente Dutra, 3034 - Centro - Porto Velho/RO, em horário comercial, mediante recolhimento à tesouraria da CAERD da taxa de inscrição no valor de (R\$ 1.000,00 (Um mil cruzados)), até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

4 - A SESSÃO PÚBLICA para recebimento das propostas será realizada às 17:00 horas, do dia 13.10.87, no endereço acima citado.

2 - LOTE ÚNICO: Tubos, peças e conexões de ferro dúctil, conforme planilhas e Especificação nº 004/87, anexas ao Edital.

3 - O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço:
Av. Presidente Dutra, 3034 - Centro -
Porto Velho-RO, em horário comercial,
mediante recolhimento à tesouraria da
CAERD da taxa de inscrição no valor de
R\$ 1.000,00 (Um mil cruzados), até
48 (quarenta e oito) horas antes da
abertura das propostas.

4 - A sessão pública para recebimento das propostas será realizada às 15:00 horas, do dia 14/10/87, no endereço acima citado.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987.

A COMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87-CAERD

1 - A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras da CAERD.

2 - LOTE ÚNICO: Transceptores VHF/FM fixo e VHF/FM móvel, conforme planilha de orçamento e especificação nº 015/87 anexas ao Edital.

3 - O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço:

Av. Presidente Dutra, 3034 - Centro -
Porto Velho - RO, em horário comer-
cial, mediante recolhimento à tesoura-
ria da CAERD da taxa de inscrição no
valor de CZ\$ 1.000,00 (Um mil cruza-
dos), até 48 (quarenta e oito) horas
antes da abertura das propostas.

4 - A sessão pública para recebimento das propostas será realizada às 17:00 horas, do dia 14/10/87, no endereço acima citado.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987.

A COMISSÃO

COMUNICADO

As Centrais Elétricas de Rondônia S.A. vêm a público, informar que a Empresa INDUPLAC - Indústria e Comércio Ltda encontra-se em condição de inadimplência pelo não ressarcimento de prejuízos causados, decorrentes da má execução dos serviços de instalação de uma árvore de natal no prédio onde funciona a sede da CERON.

A Diretoria

[illegible]

QUANTO	CAPITAL	ALVANTO DE	RESERVAS DE	RESERVAS DE	RESERVA	VALORES DO	TOTAL DO
RESULTADO	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	RECURSOS	ESPECIAL	EXERCÍCIOS	EXERCÍCIO
						ACUMULADOS	CORRENTE
VALOR NO INÍCIO DO PERÍODO	1.020.000,00	4.230.000,00	3.639.079,82	-	-	32.245.669,62	6.863.410,20
ADICIONAIS DE PERÍODOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	643.839,43	643.839,43
VALOR DO CAPITAL	-	3.638.800,00	(3.638.800,00)	-	-	-	-
- do integralizado	-	-	-	-	-	-	-
- Incorporação de Reservas	-	3.638.800,00	(3.638.800,00)	-	-	-	-
TOTALS EXISTENTES	-	-	709.611,00	-	-	-	709.611,00
- Intendência Fiscal	-	-	709.611,00	-	-	-	709.611,00
EXATIDÃO MATEMÁTICA	-	-	14.512.235,34	-	-	22.560.997,99	11.951.237,45
VALOR LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	37.309.207,04	17.309.207,04
DESIGNAÇÕES PROPOSTAS	-	-	-	215.357,97	3.068.779,93	28.222.920,16	33.214.421,59
- Reservas	-	-	-	215.357,97	3.068.779,93	28.222.920,16	31.497.058,06
- Dividendos	-	-	-	-	-	-	(1.022.926,64)
- Participações Escalonadas	-	-	-	-	-	-	576.431,63
VALOR NO FIM DO PERÍODO	1.020.000,00	7.868.800,00	15.022.126,16	215.357,97	3.068.779,93	28.222.920,16	33.737.929,12

RECEITAS OPERACIONAIS (01)	C=5	297.130.891,90
Receitas de Disponibilizações (01)	C=5	25.155.147,08
Receitas de Transferências Institucionais (01)	C=5	1.149.098,51
Receitas de Transferências Institucionais (01)	C=5	291.130.204,24
Receitas de Aplicações Institucionais Transf. 1999 (01)	C=5	32.359.062,33
Receitas de Aplicações Diversas e Outras (01)	C=5	3.327,85
Ajustes do Programa de Disponibilizações (01)	C=5	16.051,35
DESPESAS OPERACIONAIS (02)	C=5-	308.576.979,15
Despesas Administrativas (02)	C=5	20.069.185,98
Despesas Parlamentares (02)	C=5	4.760.004,86
Despesas de Operações Especiais (02)	C=5	283.747.788,31
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 2) (03)	C=5	18.553.912,81
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (04)	C=5	740.339,47
Receitas de Serviços (04)	C=5	740.339,47
Receitas Eventuais (04)	C=5	740.339,47
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (05)	C=5-	177.208,67
Despesas Eventuais (05)	C=5	177.208,67
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (4 - 5) (06)	C=5	565.130,80
Resultado de Correção Monetária (07)	C=5	7.190.341,98
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPACTO DO IPI-ICMS (1 + 6 + 7) (08)	C=5	41.926.721,63
Provisão para o Impacto IPI-ICMS (09)	C=5	4.557.462,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPACTO DO IPI-ICMS (8 - 9) (10)	C=5	37.369.259,63
Participações Estatutárias (11)	C=5	576.451,83
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (10-11) (12)	C=5-	36.792.807,80

NÚMEROS DE AGUAS..... DO POU
 LACTOS LÍQUIDOS POR AGUA..... Gal - 1.220, 12
 Marcelino *Marcelino* *Marcelino*
 Nelfido *Nelfido* *Nelfido*
 Gustavo *Gustavo* *Gustavo*

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	000	000	000	000
ADICIONAIS DE INSCRIÇÕES ANTERIORES	000	000	000	000
CONTABILIZAÇÃO DA COTA INICIAL	000	000	000	000
SALDO ADICIONADO EM 1987	000	000	000	000

RECURSOS DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Reserva para o ano anterior	000	000	000	000
Reserva de Lucros a Realizar	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000

LUCRO DO EXERCÍCIO	000	000	000	000
INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO	000	000	000	000
Parcela de Lucro Transferida ao Capital	000	000	000	000
Dividendos Intermediários, Ordinários, etc.	000	000	000	000
Outras Reservas	000	000	000	000
LUCRO A REALIZAR	000	000	000	000

C- DIFERIDO

Descrição	Valor	Amortização	Valor Líquido
Exercício 1987	1.157.700,00	(870.988,23)	286.711,77
Exercício 1986	1.157.700,00	(870.988,23)	286.711,77
Exercício 1985	1.157.700,00	(870.988,23)	286.711,77
TOTAL	3.473.100,00	(2.612.964,69)	860.135,31

5- A amortização do diferido foi aplicada a taxa de 20% (vinte por cento);

5- RECURSOS DA CEF

As operações por empréstimos no FAF, são recursos obtidos junto ao extinto BNH e estão assim constituídas:

- Refinanciamento de comercialização, obtido através de negociação de Cédulas Hipotecárias CZ\$ 219.371.950,26
- Com juros de 8 a 9% ao ano
- Repasse da FARMASAP, recursos para construção de 500 unidades habitacionais, promovida pela BACEN - FAF, de Desempenho Urbano, etc. CZ\$ 199.362.021,56
- Com juros de 7,5% ao ano
- Ambos recursos são atualizados mensalmente, pelos índices oficiais.

6- CAPITAL SOCIAL

a) O Capital social apresentado em 31.12.85, estava representado em CZ\$ 1.020.000,00, constituído de 30.000 ações Ordinárias Nominativas, com valor unitário de CZ\$ 34,00;

b) Nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas em 30.04.86 e 23.04.87, foram deliberados os aumentos da seguinte forma:

- Em 30.04.86, aumento de CZ\$ 1.020.000,00 para CZ\$ 2.040.000,00, utilizando a incorporação da reserva monetária do Capital Realizado, no valor de CZ\$ 2.020.000,00;

- Em 23.04.87, aumento de CZ\$ 2.040.000,00 para CZ\$ 4.080.000,00, utilizando a incorporação da reserva de correção monetária do Capital Social no valor de CZ\$ 2.040.000,00, Reserva de Correção Monetária do aumento do Capital, no valor de CZ\$ 1.979.102,54, e utilizando a incorporação da reserva de participação por incentivos fiscais, no valor de CZ\$ 25.213,86, participando o total das reservas, no valor de CZ\$ 1.658.800,00;
- Os valores das Assembleias de 30.04.86 e 23.04.87, estão contabilizados na conta de Aumento de Capital, aguardando homologação do Banco Central do Brasil, totalizando o valor de CZ\$ 7.868.800,00.

7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido está representado pelos seguintes valores e suas respectivas contas:

Discriminação das contas	Valores
1- Capital Social	CZ\$ 4.080.000,00
2- Aumento de Capital	CZ\$ 7.868.800,00
3- Reservas de Corr. Monetária do Capital Social	CZ\$ 8.813.339,34
4- Res. de Corr. Monetária do Aumento de Capital	CZ\$ 5.430.731,73
5- Reservas de Capital p/part. de Inc. Fiscais	CZ\$ 978.055,09
6- Reserva Legal	CZ\$ 219.371,95
7- Reserva Estatutária	CZ\$ 3.068.779,95
8- Reserva Especial DL 2332/87	CZ\$ 28.322.920,16
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CZ\$ 55.737.979,24

8- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ocorreram em longo de exercício a provisão para pagamento de imposto de Renda do ano base de 1.986 e a correção nas contas de receitas, perfazendo CZ\$ 643.829,43;

9- DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

Foram constituídos os dividendos constantes do Estatuto Social, Artigo 30, letras b, c e d, a saber:

- Letra b - Participação de lucros - 10% CZ\$ 488.351,13
- Letra c - Part. de lucros - 25% a base de 1,5 vezes o valor da remuneração mensal de cada diretor, CZ\$ 88.100,70
- Letra d - Dividendos a acionistas 25% CZ\$ 1.022.920,64

Porto Velho, 30 de Junho de 1987.

(Assinaturas)

Marcelino Mendes Almeida
Presidente

João Antônio de Almeida Filho
Dir. Patrimonial

Valdir Antônio de Almeida
Dir. Patrimonial

CR-1987-6351

EXERCÍCIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTES

1- EXAMINAMOS O BALANÇO PATRIMONIAL SEMESTRAL DA BEMER CREDIT IMOBILIÁRIO S/A EM 30 DE JUNHO DE 1987 E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO, DO LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADOS E MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RELATIVAS AO SEMESTRE FINCO ANTERIOR DATA, Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas gerais de auditoria, os princípios e com as normas específicas de auditoria e as exigências legais. Incluímos revisões parciais nos balanços e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias, inclusive quanto a revisão, por amostragem, dos procedimentos e critérios adotados em relação aos ajustes do balanço de estabilização econômica DL 2332/87.

2- NOS TERMOS DA CIRCULAR 1205 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NÃO É EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O SEMESTRE FINCO EM 30 DE JUNHO DE 1987. TODAVIA, ESSA DEMONSTRAÇÃO É REQUERIDA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS.

3- EM NUESTRA OPINIÃO, OBSERVADO O CONTINÚO PARLAMENTO DOIS ANOS, QUANDO AFECTADAS EM CONJUNTO COM AS NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENCIONADAS, NO PARLAMENTO PRIMEIRO REPRESENTANTE, ADEQUADAMENTE, A POSIÇÃO DE LÍQUIDA E FINANCEIRA DA BEMER CREDIT IMOBILIÁRIO S/A EM 30 DE JUNHO DE 1987, O RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTES AO SEMESTRE FINCO ANTERIOR DATA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS, APLICADOS COM UNIFORMIDADE NO PERÍODO ANTERIOR.

PORTO VELHO, 23 DE SETEMBRO DE 1987.

MORRIS - AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS

CR-1987-441 "B" AN- 1987-92.687.556/0001-03

ROBERTO MAISI

CONTADOR CR-1987-1540 "B" AN

TOMADA DE PREÇOS INCRA/SR-17/NR 04/87

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Ordem de Serviço INCRA/SR-17/NR 044, de 21/05/87, na forma do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/66 e demais legislação em vigor, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 13.10.87, na sala de reunião da Superintendência Estadual de Rondônia - INCRA/SR-17, situada à Avenida Lauro Sodré, nº 3.050, Parque dos Tanques, Porto Velho/RO, observando as condições e especificações estabelecidas no Edital respectivo, receberá documentação e propostas para a construção de 33 (trinta e três) quilômetros de estradas vicinais no Projeto Integrado de Colonização Paulo de Assis Ribeiro, localizado no município de Colorado do Oeste, Estado Rondônia.

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida no horário normal de expediente, junto Divisão de Administração e finanças SR-17/AF, localizada à Avenida Lauro Sodré, nº 050, Bairro dos Tanques, Nesta Capital, mediante o recolhimento da taxa de CZ\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados), para cada exemplar.

PORTO VELHO-RO, 23 DE SETEMBRO DE 1987.

DARLINDO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente da CPM

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CASA DO ANCIÃO

1. A Associação dos Idosos da Casa do Anião-Porto Velho, fundada no dia 19 de maio de 1987, é uma Entidade de Civil, sem fins lucrativos, leiga e apartidária, com sede e fórum em Porto Velho-RO.

II- Objetivos